



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

PORTARIA Nº 52/2019  
DE 03 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre lotação de Funcionário Público Municipal e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 876/AJU/SST, advindo do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar Roniel Alves da Silva, portador do RG nº 3.302.538-0 SSP/SE e inscrito no CPF nº 027.034.975-80, servidor do quadro efetivo deste Município, lotando-o como vigilante para desenvolver suas atividades laborativas na garagem da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, com carga horária de 08 (oito) horas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 03 de junho de 2019.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal